

CORONEL
LEAL

PROMOÇÃO DO CEL. AV. R/1 PAULO MOREIRA LEAL
NA ENTIDADE DE LUTA DA FUNAI

19/10/81

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
COD. F4D00035

DESEJO AGRADECER AO EXMO. SR. MINISTRO MÁRIO DAVID ANDRADE O
CORRADO CONVITE PARA ASSUMIR A PRESIDÊNCIA DA FUNAI, ÓRGÃO RESPONSÁVEL
PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA.

JULGO ESPECIALMENTE OPORTUNO AGRADECER AS PALAVRAS ELOGIOSAS PROFERIDAS
PELO SR. PRESIDENTE QUE SE DESEJA, DESTACANDO AS SUAS QUALIDADES
MORAIS E DE EXTRAORDINÁRIO ADMINISTRADOR QUE TANTO FEZ EM PROL
DA CAUSA INDÍGENA.

ESTOU PLENAMENTE CONSCIENTE DA ENORME RESPONSABILIDADE QUE IMPELLE
A ACELTAÇÃO DO CARGO. CREIO EXISTIR UM CONSENSO DE QUE A TEMÁTICA
INDÍGENA, PLENA DE CONFLITOS REAIS E POTENCIAIS, CONSTITUI UM
AMPO FÉRTIL PARA GERAÇÃO DE TENSÕES, COM REFLEXOS NEGATIVOS SOBRE
PAZ SOCIAL, UM DOS MAIS IMPORTANTES OBJETIVOS NACIONAIS PERMANENTES.

NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DEVEREMOS CONSIDERAR A EXISTÊNCIA
DE GRUPOS INDÍGENAS QUE, AO CONTRÁRIO DA VISÃO CONVENCIONAL,
APRESENTADO, NOS ÚLTIMOS ANOS, PERCEPTÍVEL AUMENTO POPULACIONAL.
OS ÍNDIOS SÃO UMA REALIDADE SOCIAL PERMANENTE DENTRO DA SOCIEDADE
NACIONAL. SUA INTEGRAÇÃO TEM QUE SER FEITA DE MANEIRA HARMÔNICA E
DISCIPLINADA PARA QUE NÃO OCORRA UM CHOQUE ENTRE DUAS CULTURAS DE
VALORES E COSTUMES DIFERENTES. POR ISSO, DEVEM MERECEER DO ESTADO E DA
UNIDADE A FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA QUE RESPONDA AOS SEUS INTERESSES
E ÀS SUAS NECESSIDADES. ESTA POLÍTICA EXISTE, ALIÁS, HÁ MUITOS
ANOS E FOI SISTEMATIZADA PELO GÊNIO HUMANÍSTICO DE RONDON.

A FUNAI, SUA HERDEIRA LEGÍTIMA, LEVARÁ NA MAIS ALTA CONSIDERAÇÃO
A SUA ESTRUTURA JURÍDICA QUE ENGLOBA TRÊS GRANDES E IMPORTANTÍSSIMOS
DECRETOS: A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O ESTATUTO DO ÍndIO E, FINALMENTE,
A DIRETRIZ METODOLÓGICA DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CONSIDERANDO
ESTABELECIDAS NAS PRINCIPAIS LINHAS DE AÇÃO ESTABELECIDAS PELO EXMO. SR.

Secretaria Executiva das Entidades
de Apoio à Luta Indígena
Cx. Postal 070880
70.000 - Brasília - DF.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MINISTRO ANDREAZZA.

AO ASSUMIR A PRESIDÊNCIA DA FUNAI, PARECE-ME ADEQUADO RECORDAR A FRASE COM QUE RONDON ASSUMIU, EM 1910, A DIREÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS. RONDON AFIRMAVA ENTÃO: "O PROPÓSITO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ÍNDIO NÃO É TRANSFORMAR O ÍNDIO EM NÃO-ÍNDIO MAS, SIM, FAZER DO ÍNDIO UM ÍNDIO MELHOR".

PARAFRASEANDO O PENSAMENTO DAQUELE GRANDE BRASILEIRO, GOSTARIA DE AFIRMAR QUE O MEU OBJETIVO É PROCURAR FAZER DA FUNAI UMA FUNAI CADA VEZ MELHOR, ISTO É, UM ÓRGÃO COMPROMETIDO COM O QUE HÁ DE MAIS LEGÍTIMO E PERMANENTE NO INDIGENISMO BRASILEIRO, DANDO ÊNFASE ESPECIAL AOS TRABALHOS RELACIONADOS COM A DEMARCAÇÃO DAS TERRAS ÍNDICAS, PROCURANDO ASSEGURAR O SEU DOMÍNIO E POSSE, COM UMA ASSISTÊNCIA PERMANENTE NOS CAMPOS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO.

PARA QUE POSSAMOS CAMINHAR UNISSIMOS, CONCLAMAMOS A TODOS, DE UM MODO GERAL E, EM PARTICULAR, AOS INTEGRANTES DA FUNAI, NESTA NOSSA ASPIRAÇÃO, SEI QUE A MISSÃO É ÁRDUA. NO ENTANTO, COM A AJUDA DE DEUS, COM A COMPREENSÃO DOS HOMENS DE BOA VONTADE E COM UM APOIAMENTO HONESTO POR PARTE DOS ÓRGÃOS DE DIVULGAÇÃO, TEMOS A CERTEZA DE QUE OS NOSSOS OBJETIVOS SERÃO ALCANÇADOS.

MUITO OBRIGADO SENHORES,

*Secretaria Executiva das Entidades
de Apoio à Luta Indígena
Cx. Postal 070880
70.000 - Brasília - DF.*